



Atos do Executivo nº 848548
Disponibilização: 12/04/2024
Publicação: 12/04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2168/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade e organização de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 09 de março de 2024;

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades e organizações de assistência social abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
1667/2020-ORG	Instituto Santa Teresinha - IST	61.655.221/0001-92	6024.2020/0006527-3
1692/2020-ORG	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	6024.2020/0008730-7
1802/2022-ORG	IBTE - Instituto Brasileiro de Transformação pela Educação	08.860.853/0001-05	6024.2022/0001920-8
1842/2022-ORG	INSTITUTO PROTEA	30.817.976/0001-12	6024.2022/0007155-2
1852/2022-ORG	Centro de Acolhida e Cultura Casa 1	29.150.382/0001-11	6024.2022/0009615-6

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

Presidente em exercício - COMAS-SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 11/04/2024, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101463819** e o código CRC **F84F9F5A**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 101463819